



Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 222/2019 – PGM

Castro, 22 de abril de 2019.

Ref. Requerimento nº 65/2019 - Ofício 91/2019

Processo nº 55

Exma. Sra.
MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sub Nº 166

Em 24 de 04 de 2019

As 17:00 hs. Ass: 

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 91/2019, Requerimento nº 65/2019, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública – Diretoria Municipal de Segurança Pública, referente a segurança nas escolas, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, atenciosamente,


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Diretoria Municipal de Segurança Pública

Memo: 44/2019

Castro, 16 de abril de 2019.

De: Diretoria de Segurança Pública Municipal.
Para: Sr Secretário Municipal de Gestão Pública

Recebido requerimento nº 65/2019, onde solicita maior segurança nas escolas do município.

Assim justificamos, que a Guarda Municipal, está sempre presente nas escolas dentro da disponibilidade de pessoal, sendo que a demanda é grande, o efetivo da Guarda Municipal não supre a quantidade de escolas do município, realizamos palestras sempre que solicitadas e damos prioridades a atendimento em área escolar.

Quanto a Guarda Patrimonial estes são designados em zelar pelos espaços públicos em regime de escalas em períodos noturnos.

Em relação a Polícia Militar, esta tem missão própria, com legislação própria, sendo que o poder público municipal não tem poder decisório sobre os serviços desempenhados pelos Policiais Militares Estaduais.

Atenciosamente.



Antonio Sergio de Oliveira
Diretor Segurança Pública